



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

ATO DA PRESIDENCIA Nº. 7/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNA DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, definida pela Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, resolve

I - determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de noventa dias, a contar de 1º de março do corrente, promova o recadastramento de todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, expedindo normas próprias ao desenvolvimento das atividades e apresentando, ao final, relatório formal;

II – determinar que os juízes diretores de fóruns fiquem encarregados de recolher os dados de recadastramento dos servidores da comarca respectiva, e enviá-los à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça no Estado da Paraíba, em quarta-feira, 1º de fevereiro de 2011.

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**
Presidente

Publicado no Diário da Justiça,
Em 02 de 02 de 2011